



CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE LOTES COM SOLOS HIDROMÓRFICOS

Nº 001/2021

O corpo técnico do Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, no uso de suas atribuições, com base no Ofício IGAM/DPLR nº. 57/2020, de 27 de agosto de 2020, e na Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada em 09 de junho de 2021, CERTIFICA, por requerimento do interessado, que ALEXANDRE MAGNO FERREIRA, CPF nº 311.956.106-10, protocolou o Requerimento de Regularização Ambiental de Lotes com Solos Hidromórficos, sob o nº 21011101/2021, para regularização ambiental do LOTE 13 DA AVENIDA TRINTA DE SETEMBRO, localizado no município de São Gotardo, no Estado de Minas Gerais, sob as coordenadas geográficas 19°18'31.94"S e 46° 3'1.17"O.

Após análise técnica do requerimento e dos documentos protocolados e vistoria técnica, o SISMAM confere o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ao LOTE 13 DA AVENIDA TRINTA DE SETEMBRO, de propriedade de ALEXANDRE MAGNO FERREIRA, CPF nº 311.956.106-10, Processo nº. 21011101/2021.

O presente Certificado de Regularização Ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O presente Certificado de Regularização Ambiental também não concede autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

O Certificado de Regularização Ambiental terá **validade definitiva**.

SÃO GOTARDO-MG, 14 DE JUNHO DE 2021.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SISMAM